


especial

A person in a light-colored sweater stands in a doorway, looking out at a brick building with a balcony. The scene is dimly lit, with light coming from the window.

# Cortiços de hoje na cidade do amanhã

notas sobre a pesquisa Prata Preta  
e o levantamento de cortiços  
na área portuária do Rio de Janeiro

**Larissa Lacerda**, IPPUR/UFRJ

larissa.gdynia@gmail.com

**Mariana Werneck**, IPPUR/UFRJ

marianagsw88@gmail.com

**Bruna Ribeiro**, IPPUR/UFRJ

cribeirobruna@gmail.com

Desde 2009, a área portuária carioca vem sofrendo grandes transformações realizadas no escopo da operação urbana consorciada conhecida como Porto Maravilha. Parte importante na tentativa de tornar o Rio de Janeiro um polo de serviços internacional, a “revitalização” urbana deveria deixar para trás uma paisagem geográfica que ainda recordava a cidade do início do século passado, para abrir espaço, em seu lugar, à instalação de modernas torres comerciais, espaços de consumo e lazer inéditos e cerca de cem mil novos moradores. Seu intuito, em outras palavras, é produzir uma nova configuração socioespacial, capaz de alçar a área portuária do Rio de Janeiro ao patamar dos *waterfronts* de Baltimore, Barcelona e Buenos Aires.

Os ares da mudança, prometidos desde a década de 1980, pareciam reeditar as reformas que Rodrigues Alves e Pereira Passos implementaram há mais de cem anos. Naquela época, a abertura de largas vias e a política do bota-abaixo – que levaram à demolição de 1.700 prédios e à remoção de pelo menos 20 mil pessoas<sup>1</sup> – inauguraram uma capital “que simbolizasse concretamente a importância do país como principal produtor de café do mundo, que expressasse os valores e os *modi vivendi* cosmopolitas e modernos da elite econômica e política nacionais”.<sup>2</sup>

Não obstante, as inovações tecnológicas na movimentação de cargas e a realização de novas obras viárias monumentais, que respondiam à expansão da cidade do Rio para as áreas suburbanas e para os núcleos elitizados da Zona Sul e da Barra da Tijuca, logo levaram à desvalorização das infraestruturas físicas e sociais da área portuária. A transferência da capital para Brasília, em 1960, também causou grande impacto sobre a obsolescência da região central do RJ. Descartada pelos grandes circuitos de capital, a área portuária curiosamente permitiu, assim, a reprodução econômica, social e cultural das classes populares ao longo do tempo.

Zona de prostituição, região de pequenos comércio e depósitos de mercadorias de camelôs, lugar de galpões de blocos de samba, de terreiros de umbanda e candomblé, concentração de edifícios vazios transformados em moradia precária, a área portuária se consolidou como um território estratégico para a experimentação do direito à cidade, dada sua proximidade com o centro de negócios da cidade, com as redes de serviços públicos e com as malhas de transporte. Talvez seja essa a explicação para o adensamento populacional da área portuária observado

na última década, movimento acompanhado pelo esvaziamento dos estratos médios e pelo aumento das classes de baixa renda. Em contraste com a elitização assistida no Centro, a proletarização da área portuária vinha, de fato, se aprofundando até pelo menos 2010, quando foi produzido o último Censo do IBGE.<sup>3</sup>

Requalificar a região portuária, devolvê-la ao restante da cidade e mostrar ao mundo como o lugar onde o Rio nasceu foi capaz de se reinventar, como já afirmou Eduardo Paes,<sup>4</sup> implicava, portanto, não apenas o desmantelamento da infraestrutura portuária e urbana que ainda organizava a área portuária, como também a desarticulação das relações sociais que lhe eram concomitantemente condição e expressão. A abertura de uma nova fronteira urbana para os setores imobiliário e comercial, em si, já importaria pressão sobre os moradores, que enfrentariam o aumento potencial dos aluguéis e a dissolução de laços comunitários devido à atração de novos públicos. Mas a frágil política de atendimento econômico e social idealizada para a operação urbana, sem que houvesse por lei a destinação de qualquer recurso financeiro à sua implementação, combinou-se perversamente à violência das remoções levadas a cabo pelo poder público.

Contrariando garantias legais, a Prefeitura iniciou o despejo de ocupações organizadas ainda em 2009, antes mesmo do lançamento oficial do Porto Maravilha. Em quatro anos, foram ao menos quatrocentas famílias removidas das ocupações Casarão Azul (2006-2009), Flor do Asfalto (2008-2011), Zumbi dos Palmares (2005-2011), Machado de Assis (2008-2012) e Quilombo das Guerreiras (2007-2013).<sup>5</sup> Nas favelas da Providência e da Pedra Lisa, contabilizam-se aproximadamente 230 famílias removidas em razão das obras do Morar Carioca e do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT).<sup>6</sup> Os números

3 Segundo dados levantados pelo Observatório das Metrôpoles a partir dos Censos de 2000 e 2010, o adensamento populacional na área portuária no decênio apresenta taxa de crescimento de 2,1% ao ano. As transformações no perfil sócio-ocupacional da área portuária também encontram respaldo nos dados disponíveis pelo Censo: a renda média dos chefes residentes apresentou queda, e, em 2010, 74% dos moradores da área portuária eram trabalhadores manuais. Ver: WERNECK & SANTOS JUNIOR, 2015.

4 PAES, E. A reinvenção do Rio. *O Globo*, Rio de Janeiro, 22 jul. 2011, Opinião, p. 7.

5 COMITÊ POPULAR DA COPA E OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO. **Megaeventos e violações de direitos humanos no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: maio 2013. Disponível em: <[https://comitepopulario.files.wordpress.com/2013/05/dossie\\_comitepopularcoparj\\_2013.pdf](https://comitepopulario.files.wordpress.com/2013/05/dossie_comitepopularcoparj_2013.pdf)> Acesso em 22 nov. 2015.

6 COMISSÃO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (CDDHC). **Relatório 2013**. Rio de Janeiro:

1 GONÇALVES, R. **Favelas do Rio de Janeiro: história e direito**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, Pallas, 2013, p. 53.

2 ABREU, M. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2013, p. 60.



Figura 1 e 2: Fachadas de cortiços

estimados, no entanto, parecem ser insuficientes para mensurar a estimativa global de despejos, dada a presença histórica de imóveis em situação fundiária irregular, ocupados irregularmente e de forma não organizada – sem redes de apoiadores que pudessem publicizar as violações em curso.

No caso dos cortiços, a ausência de informações se inicia na própria administração municipal. Sem reconhecer o aluguel de cômodos como uma alternativa habitacional, a Prefeitura não dispõe de qualquer cadastro dos imóveis que funcionam como cortiços, nem legislação que determine critérios para sua atividade; apenas seis imóveis desse tipo – catalogados como bens tombados pela legislação de proteção ao patrimônio decorrente dos projetos SAGAS e Corredor Cultural, ambos dos anos 1980 – são encontrados nas bases do município.<sup>7</sup> Mesmo após a apresentação do Plano de Habitação de Interesse Social do Porto Maravilha (PHIS Porto) em 2015 – elaborado tardiamente como exigência do Ministério das Cidades para que a operação urbana carioca fosse beneficiada com um segundo aporte financeiro do FGTS, de R\$ 1,5 bilhão<sup>8</sup> –, os cortiços não foram contemplados

nos diversos planos de ação do documento e sequer foram incluídos em seu diagnóstico habitacional, apesar de sua importância histórica na conformação da área portuária e dos indícios de sua existência disseminada ainda hoje.

Não obstante, a abertura de uma nova esfera pública com participação do Estado, proporcionada pelas discussões realizadas em torno do PHIS Porto, motivou a produção de um levantamento dos cortiços da área portuária a partir da universidade, com o intuito de dar visibilidade a essa forma de moradia e pressionar o poder público municipal a desenvolver políticas públicas para garantir a permanência da população moradora de cortiços na região. Realizada em 2016, a pesquisa agora se expande para a Lapa e suas imediações. Desde então, o trabalho de campo não apenas confirmou a presença, expressividade e heterogeneidade dessa forma de moradia, como vem revelando, por trás da invisibilização simbólica e também física dos cortiços, uma rica diversidade de histórias e trajetórias que se encontram na luta pela sobrevivência na cidade e pela subsistência da vida no Centro.

ro, 2013. Disponível em: <<http://ddh.org.br/wp-content/uploads/2014/01/relatorio2013cddh.pdf>> Acesso em 22 nov. 2015.

<sup>7</sup> BENS TOMBADOS. **Site oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro**, s. d. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/irph/exibeconteudo?id=4469060>> Acesso em 22 ago. 2017.

<sup>8</sup> Por meio da Instrução Normativa nº 33, de 17 de dezembro

de 2014, cujo texto regulamentou a participação do FGTS em operações urbanas.



## VISIBILIZANDO OS CORTIÇOS NA PAISAGEM URBANA DO RIO DE JANEIRO

Inicialmente, optou-se pela adoção de um conceito amplo de cortiço, sendo caracterizado por qualquer imóvel – próprio, alugado ou ocupado – coabitado por mais de uma família e acessado por meio de alguma forma de pagamento. A ausência de informações levou à necessidade de identificar, rua a rua, os imóveis que oferecem aluguel de quartos. Logo o trabalho de campo revelou, no entanto, uma dificuldade prática: a maioria desses imóveis não possui qualquer signo nas fachadas capaz de identificá-los como cortiços. Muitas vezes, o imóvel se camufla em meio ao casario antigo típico da área portuária, distribuído em lotes estreitos e profundos. Noutras, um portão faz as vezes de guarita, resguardando o cortiço dos olhares interessados da rua. Sem letreiros, sem anúncios. Raramente, cartazes ou placas comunicam vagas, e, quando isso acontece, os imóveis comumente se intitulam hotéis ou hospedarias, mesmo que a maioria de seus hóspedes ali viva por anos.

Além de garantir que todas as ruas da área compreendida pela operação urbana fossem percorridas, as equipes envolvidas no trabalho de campo foram orientadas a interpelar nos bares, nas bancas de jornal, nas bancas de camelôs e nos demais comércios por informações acerca de quartos para aluguel nas proximidades. Também as entrevistas, realizadas com moradores e administradores e/ou proprietários dos cortiços, sempre terminavam com o questionamento sobre a existência de outras casas de cômodo. “O (a) senhor(a) conhece alguma outra casa de aluguel de quartos?”, a equipe perguntava, ao que se seguia uma resposta quase sempre positiva.

Por meio dessa metodologia, a pesquisa foi capaz de identificar 54 cortiços na área portuária, distribuídos nos bairros Saúde, Gamboa, Santo Cristo e também em ruas do Centro que compõem o perímetro da operação urbana. De maneira geral, os banheiros são compartilhados e a presença de cozinha não é uma regra, levando muitos de seus moradores a improvisarem pequenos fogões em seus quartos, o que, combinado com a precariedade estrutural de alguns imóveis, aumenta o risco de incêndios e outros incidentes.

Conforme estimativas da pesquisa, os cortiços somam pelo menos 712 quartos, nos quais habitam 1.120 pessoas. Mais ainda, a abordagem revelou a existência de uma rede de informação por meio da qual as pessoas – marítimos, ambulantes, aposentados, famílias de baixa renda, imigrantes brasileiros e estrangeiros – acessam esse tipo de moradia. A procura por alternativas habitacionais de baixo custo acaba



Figura 2 e 3: Quartos de moradores

por interligar pessoas que moram ou já moraram em cortiços, transmitindo informações sobre as melhores alternativas de aluguel de quarto na área central da cidade. Reflexo disso é que um grande número de vagas é ocupado por indicação de conhecidos; a indicação, aliás, é uma informação valorizada por aqueles que administram o funcionamento dos cortiços.

A invisibilidade dos cortiços, nesse sentido, parece permitir, ainda hoje, a manutenção das classes populares na área central da cidade. Seria, assim, uma estratégia para driblar a ilegalidade de sua existência. Todavia, a ausência de leis que regulamentem o funcionamento desses imóveis, em muitos casos, amplifica a vulnerabilidade de seus habitantes. Muitos dos cortiços funcionam em condições precárias, sem garantir as exigências mínimas de uma moradia digna. As relações de exploração também passam pela ausência de contratos, sem qualquer estabelecimento de direitos e deveres entre locadores e locatários.

Ao mesmo tempo, a heterogeneidade dos espaços se reflete na existência de imóveis com boas condições de habitabilidade, sustentando os cortiços como

alternativa habitacional em potencial para muitas pessoas na cidade, especialmente para solteiros, idosos e casais sem filhos. Em meio a um amplo universo de demandas, a pesquisa Prata Preta busca não somente lançar luz a uma realidade invisível, porém evidente, mas enfrentar o tema por meio de análises e resultados que contribuam para a discussão das moradias populares no Centro, reforçando o direito de permanência dos seus moradores e gerando subsídios para a construção de processos mais justos de produção da cidade.

## BIBLIOGRAFIA

- ABREU, M. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2013, p. 60.
- BENS TOMBADOS. **Site oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro**, s. d. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/irph/exibeconteudo?id=4469060>> Acesso em 22 ago. 2017.
- COMISSÃO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (CDDHC). **Relatório 2013**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <[http://ddh.org.br/wp-content/uploads/2014/01/relatorio\\_2013cddh.pdf](http://ddh.org.br/wp-content/uploads/2014/01/relatorio_2013cddh.pdf)> Acesso em 22 nov. 2015.
- COMITÊ POPULAR DA COPA E OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO. **Megaeventos e violações de direitos humanos no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: maio 2013. Disponível em: <[https://comitepopulario.files.wordpress.com/2013/05/dossie\\_comitepopularcoparj\\_2013.pdf](https://comitepopulario.files.wordpress.com/2013/05/dossie_comitepopularcoparj_2013.pdf)> Acesso em 22 nov. 2015.
- GONÇALVES, R. **Favelas do Rio de Janeiro: história e direito**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, Pallas, 2013, p. 53.
- PAES, E. A reinvenção do Rio. **O Globo**, Rio de Janeiro, 22 jul. 2011, Opinião, p. 7.
- WERNECK, Mariana; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Plano de Habitação de Interesse Social do Porto Maravilha: que diagnóstico? Que propostas? Que participação? **Observatório das Metrôpoles website**. 25 jun. 2015. Disponível em: <[http://observatoriodasmetrolopes.net/index.php?option=com\\_k2&view=item&id=1241%3Aplano-de-his-do-porto-maravilha-que-diagn%C3%B3stico%3F-que-participa%C3%A7%C3%A3o%3F&Itemid=180&lang=pt#](http://observatoriodasmetrolopes.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=1241%3Aplano-de-his-do-porto-maravilha-que-diagn%C3%B3stico%3F-que-participa%C3%A7%C3%A3o%3F&Itemid=180&lang=pt#)> Acesso em: 30 ago. 2017. ■

---

O relatório completo da pesquisa Prata Preta pode ser acessado aqui: [http://www.observatoriodasmetrolopes.net/obs/images/abook\\_file/pratapreta2016.pdf](http://www.observatoriodasmetrolopes.net/obs/images/abook_file/pratapreta2016.pdf).